DECRETO LEGISLATIVO N.º 346, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Diploma de Mérito Jornalístico à Fundação Educativa e Cultural Rio Preto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jornalístico à Fundação Educativa e Cultural Rio Preto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

VEREADOR VALDMIX SILVA
1º Secretário